



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC \_\_\_\_\_ OLAIR FRANCISCO

IND 11620 /2013

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

SEG  
L T D O  
Em, 11, 06, 13  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização dos estacionamentos públicos localizados nas vias comerciais do Setor O, entre as quadras QNO 01 à QNO 15, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização dos estacionamentos públicos localizados nas vias comerciais do Setor O, entre as quadras QNO 01 à QNO 15, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Os estacionamentos públicos localizados no endereço descrito acima necessitam de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de junho de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11620/2013  
Folha Nº 01-ef

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/Jun/2013 11:20

1274



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 116201/2013  
Folha Nº 02-ef